

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Márcio José Pereira de Oliveira, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2022 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2022 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a OI S/A - CNPJ nº. 76.535.764/0001-43 (matriz), oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica OI S/A, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - CEP: 20.230-070 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, filial inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.464/0009-09 com endereço na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol, CEP: 59.020-400 - Natal/RN, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 08080782